



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
9º ZONA ELEITORAL

Rua José Nobrega da Silva esq., com Rua Manoel Ferreira da Luz – Sena Marques, Barra do Garças-MT
Tel: (66) 3401-5711.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2023

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI,
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E
A RECICLAR. SEI Nº 10667.2023-9.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78500-000, ora denominado DOADOR, representado, neste ato, pelo Juiz Eleitoral, Excelentíssimo **Dr. Michell Loffi Rocha da Silva**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG: 0869818-0 SSP/MT e do CPF: 570.932.291-15, em conformidade com a Portaria TRE nº 183/2023, e do outro lado, a **Reciclar Ind. E Com. De Material Recicláveis Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 09.263.927/0001-99, com sede na **Rua Thiago Igreja Paranaense, 13, Vila Ceará**, CEP 76.240-000, no Município de **Aragarças-GO**, por ora denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **Edinaleida P. R. Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **2696065** e CPF nº **530.231.021-04**, tendo em vista o que consta nos Sistemas Eletrônicos de Informações nº **10667.2023-9** e nº **05841.2023-0**, com fundamento no artigo 2º, §2º, III, ‘b’ c/c artigo 4º, IV, do Provimento CRE nº 03/2022 e item 3.2 do Anexo único do Provimento e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação de resíduos de papéis no tamanho A4 e demais materiais recicláveis, conforme Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/09ºZE (doc nº 0650489 - SEI nº 05841.2023-0) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Corregedora Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT), para fins de reciclagem.

1.1.1. A pesagem do papel triturado/descharacterizado será realizada em litros (L), observada a padronização em sacos de lixo com litragem de 100l ou 50l para a destinação correta do material, devido à dificuldade em disponibilizar balanças aos cartórios eleitorais.

1.1.2. A entrega ocorrerá após cumprido o prazo de 45 dias, sem oposição, do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 27/2023, constante do SEI nº 05841.2023-0, publicado em 09/11/2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
9ª ZONA ELEITORAL

Rua José Nobrega da Silva esq. com Rua Manoel Ferreira da Luz – Sena Marques, Barra do Garças-MT
Tel: (66) 3401-5711.

1.2. . A Donatária, ao receber o material do Cartório, se compromete a garantir destino sustentável aos resíduos de papéis A4 e demais materiais recicláveis.


Estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2023.

PELO TRE-MT:


MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
Juiz Eleitoral da 9ªZE

PELA ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA DE CATADORES OU, DE EMPRESA RECICLADORA:


EDINALEIDA P. R. ARAÚJO
Representante Legal da Credenciada

09.263.927/0001-99
RECICLAR IND. E COM. DE MAT.
RECICLÁVEIS LTDA ME
Rua Thiago Igreja Paranaense, 13 - Vila Ceará
CEP 76.240-000
ARAGARÇAS - GO




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
9ª ZONA ELEITORAL

Rua José Nobrega da Silva esq. com Rua Manoel Ferreira da Luz – Sena Marques, Barra do Garças-MT
Tel: (66) 3401-5711.

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2023

TIPO DE RESÍDUO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DATA
Papel	(L)	9600	05/02/2024
Papel	(L)	7100	09/02/2024

PELO TRE-MT:



Juízo da 9ªZE

PELA ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA DE CATADORES OU, DE EMPRESA RECICLADORA:



Representante Legal da Credenciada

09.263.927/0001-99
RECICLAR IND. E COM. DE MAT.
RECICLÁVEIS LTDA ME
Rua Thiago Igreja Paranaense, 13 - Vila Ceará
CEP 76.240-000
ARAGARÇAS - GO